

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 013, DE 04 DE MARÇO DE 2016

Altera o projeto pedagógico do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do *campus* de Jaguaribe.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a deliberação do colegiado na 37ª reunião, realizada nesta data,

RESOLVE

Art. 1° - Alterar o projeto pedagógico do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, do *campus* de Jaguaribe, a fim de atender à Resolução CNE/CP n° 02, de 01 de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada.

Virgílio Augusto Sales Araripe **Presidente do Conselho Superior**